

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS - EDITAL 33/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.003998/2022-61

DOCUMENTO SEI Nº 1685890

A Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Calama, por meio da Diretoria de Ensino, faz saber aos interessados o **RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2022.2 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio – Química, Eletrotécnica, Informática e Edificações** – dos períodos matutino e vespertino do *Campus* Porto Velho Calama, de acordo com as normas do **EDITAL Nº 33/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, de 02 DE AGOSTO DE 2022 (SEI 1673303)**.

1. DO RESULTADO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL

1.1. Tendo em vista o **Edital 33/2022 de transferência interna dos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRO/Campus Porto Velho Calama, Semestre 2022.2**, em conformidade com o cronograma previsto (item 8, do edital), informamos abaixo o resultado após análise dos recursos impetrados contra o resultado preliminar dos inscritos e o resultado final:

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO E RESULTADO FINAL		
INSCRITO	CURSO DE ORIGEM	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ISABELLY KETHLEN R. DUTRA	TÉC. EM QUÍMICA INTEGRADO AO E.M. - 2º ANO VESPERTINO	NÃO HOMOLOGADA
JANDERSON LUCAS DE SOUSA CAMPOS	TÉC. EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO E.M. - 3º ANO VESPERTINO	HOMOLOGADA
JÚLIA VITÓRIA QUEIROZ DOS SANTOS	TÉC. EM ELETROTÉCNICA INTEGRADO AO E.M. - 1º ANO MATUTINO	HOMOLOGADA (permuta)
JULIOMACIEL ROSA SANTANA	TÉC. EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO E.M. - 3º ANO VESPERTINO	HOMOLOGADA
MATHEUS AUGUSTO PEDRISCH VIANA	TÉC. EM ELETROTÉCNICA INTEGRADO AO E.M. - 3º ANO VESPERTINO	HOMOLOGADA
MARIA VITÓRIA TEIXEIRA E SILVA	TÉC. EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO E.M. - 2º ANO MATUTINO	NÃO HOMOLOGADA
NÍCOLAS FILIPE AIRIS DE ASSIS	TÉC. EM ELETROTÉCNICA INTEGRADO AO E.M. - 1º ANO VESPERTINO	HOMOLOGADA (permuta)
RANIELE MENDES PACÍFICO	TÉC. EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO E.M. - 3º ANO VESPERTINO	HOMOLOGADA

2. DO REMANEJAMENTO/TRANSFERÊNCIA ENTRE TURNOS/TURMAS

2.1. Em conformidade com o subitem 2.3 do Edital 33/2022, **a transferência de turno/turma dos estudantes que estão cursando a recuperação só será autorizada e efetivada pela CRA após a conclusão desse período (previsão de encerramento em 02/09/2022)**, tendo em vista as possíveis incompatibilidades no andamento das turmas envolvidas.

2.2. No caso da **permuta entre estudantes de turno diferentes, matriculados no mesmo curso e ano**, de acordo com o Edital (item 2, Par. único), **somente será permitida se:**

- a) os estudantes requerentes não estejam cursando disciplinas em regime de dependência parcial;
- b) haja autorizo formal dos pais/responsáveis, no caso dos estudantes menores de idade;



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/08/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685890** e o código CRC **F113F811**.